

Veículo	Data	Espaço	Editoria	Página
Tribuna Independente	21/02/2019	35,6 cm ²	Política	4

4

TRIBUNA INDEPENDENTE | POLÍTICA

MACEIÓ - ALAGOAS
QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

READEQUAÇÃO

Delegacia de Igreja Nova é interditada pela Justiça

A Justiça estadual determinou a imediata interdição das celas da Delegacia de Polícia de Igreja Nova, proibindo a permanência de novos presos definitivos e de novos presos provisórios por mais de 24 horas, tempo necessário para a conversão da prisão em flagrante para preventiva. A decisão foi proferida pelo juiz Guilherme Bubolz Bohm, responsável pela Comarca, na quarta-feira (20). O magistrado determinou ainda a transferência de todos os presos custodiados atualmente na delegacia, no prazo de 15 dias, a partir da comunicação da decisão às Secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP) e de Ressocialização e Inclusão Social (Seris).

A decisão prevê também que o Estado forneça, em até 60 dias, um laudo técnico de engenharia, indicando as mudanças estruturais necessárias à manutenção e à readequação do prédio da delegacia. Em caso de descumprimen-

to de cada determinação da decisão, o juiz estipulou multa diária no valor de R\$ 5 mil reais.

O Ministério Público ajuizou uma ação civil pública alegando que a delegacia de Igreja Nova estaria apresentando inúmeras deficiências estruturais, servindo indevidamente de carceragem para presos.

Na decisão que concedeu a medida liminar, o magistrado Guilherme Bohm destacou que os vizinhos da delegacia e a população igrejanovense em geral têm o direito fundamental à segurança pública. O juiz explicou ainda que os policiais, enquanto trabalhadores, e os próprios presos devem ter garantida a sua dignidade humana, sendo vedado o tratamento desumano e degradante.

Avaliando a prova documental, o juiz verificou que há “grande probabilidade de que tais direitos e garantias fundamentais estão sendo violados pelo Estado.”